

Esclarecimento PE 39 (MEDICAMENTOS)

1 mensagem

Licitação - Medigram <licitacao@medigram.com.br>

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: compras@conims.com.br

8 de novembro de 2022 16:44

Olá, Boa tarde! Tudo bem?

Tenho algumas dúvidas a respeito das proposta inicial e ajustada referente ao PE 39 de medicamentos que ocorrerá no dia 16/11.

PROPOSTA INICIAL:

Segundo os esclarecimentos no site do CONIMS, não é necessário constar os códigos GGREM e nem o código BR na proposta inicial, somente na ajustada. Porém, gostaria de tirar mais uma dúvida: é necessário colocar na proposta inicial o código CONIMS e o número do Registro na Anvisa dos medicamentos? Se não for colocado na proposta inicial, minha proposta será desclassificada?

Imagino que estas informações sejam obrigatórias somente na proposta ajustada, é isto?

Caso seja obrigatório na proposta inicial, devo fazer no modelo exato do edital ou posso utilizar o modelo de nossa empresa?

PROPOSTA AJUSTADA:

Nossa proposta ajustada já irá conter o número do registro de cada medicamento ganho e o quantitativo por embalagem. Devo colocar também o código CONIMS?

Como é obrigatório colocar o código BR e o código GGREM, peço gentilmente que seja concedido um prazo maior para todos nós licitantes, para o envio da proposta ajustada, pois comumente ganhamos inúmeros itens e precisaríamos de tempo hábil pra acrescentar manualmente as informações exigidas (inseridos manualmente: código BR, código GGREM e código CONIMS).

OBS.: O prazo para envio da proposta ajustada é de duas horas.

Aguardo vosso retorno mas gostaria desde já, de agradecer pela atenção!

Muito obrigada!!

Atenciosamente,



**Re: Esclarecimento PE 39 (MEDICAMENTOS)**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de novembro de 2022 08:07

Para: Licitação - Medigram <licitacao@medigram.com.br>

Bom dia!

Referente ao questionamento informamos que tais informações (Registro Anvisa e Código Conims) não há necessidade de constar na proposta inicial. Porém, informo que os mesmos DEVERÃO CONSTAR na proposta AJUSTADA.

Referente aos prazos de envio de proposta ajustada, informamos que será seguido conforme edital, porém, DURANTE O ANDAMENTO DO PREGÃO caso seja necessário, PODERÁ o pregoeiro, dentro de suas atribuições, AVALIAR pedidos de prorrogação de prazo, desde que formalmente solicitados via chat do comprasgov e durante o prazo inicialmente concedido. Atenciosamente,

--
Lhuanna G. V. Périco
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
CNPJ: 00.136.858/0001-88
Fone: (46) 3313 3550
Whats App Licitação: (46) 98405-8825
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

